



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 071/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2699 Em: 06/02/25
Conica Felka Guoce
Responsável

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Princípio da Economicidade;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam caracterizados como pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no exercício de 2025, as seguintes datas:

- a) 03, 04 e 05 de Março – Segunda-feira e terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de cinzas;
- b) 17 de abril – Quinta-feira Santa;
- c) 20 de junho – Sexta-feira de Corpus Christi;
- d) 27 de junho – Festa do Imigrante Italiano;
- e) 30 de outubro – (Transferido do dia 28/10 - Dia do Servidor Público);
- f) 24 e 26 de dezembro;
- g) 31 de dezembro – Véspera de Ano Novo.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho nos dias mencionados no *Caput* deste Artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
15791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.02.05
14:50:47 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **LUANNA BRIDI** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, referência VC-09 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1487116

DECRETO Nº057/2025

EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº1269/2025 de 29 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **CAMILA MERLO FRANÇA** do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-10 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1487121

DECRETO Nº 062/2025

EXONERA GESTOR DE PROJETOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº1385/2025 de 31 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **MATEUS ZAMPROGNO JACOB** do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Projetos, referência VC-02 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1487124

DECRETO Nº065/2025

EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº1141/2025 de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA ZIVIANI** do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-10 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **30 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1487129

DECRETO Nº 071/2025

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Princípio da Economicidade;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam caracterizados como pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no exercício de 2025, as seguintes datas:

- a) 03, 04 e 05 de Março - Segunda-feira e terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de cinzas;
- b) 17 de abril - Quinta-feira Santa;
- c) 20 de junho - Sexta-feira de Corpus Christi;
- d) 27 de junho - Festa do Imigrante Italiano;
- e) 30 de outubro - (Transferido do dia 28/10 - Dia do Servidor Público);
- f) 24 e 26 de dezembro;
- g) 31 de dezembro - Véspera de Ano Novo.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho nos dias mencionados no *Caput* deste Artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1487130